



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 071/21

Ata da 71ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a septuagésima primeira Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou a Vereadora Fernanda para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 70ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 70ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0110/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera a Emenda da Lei, O Caput, os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1º o Inciso I, Acrescenta Alíneas no Inciso I, Revoga o Inciso II do Artigo 2º e Altera o Caput do Artigo 5º da Lei nº 722, de 04 de Novembro de 2021, que Estabelece Abono FUNDEB para os Profissionais de Magistério e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0111/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera redação do Parágrafo Segundo do Artigo 20, Altera Caput, Parágrafo Único, Incisos I e II do Artigo 24, Altera Artigo 37, Altera Inciso III e Insere Inciso IV no Artigo 34, Altera Artigo 45, Altera o Artigo 74 e Altera o Anexo I da Lei nº 476 de 07 de Agosto de 2013, que Institui o Plano Diretor Municipal de Porto Real/RJ**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0092/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Resolução nº 0001/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real –**

1





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

*Estende o Período Ordinário da 7ª Legislatura do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real no Ano de 2021.* O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto á Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente passou a palavra o Vereador Juan Pablo que solicitou duas Sessões Extraordinárias para aprovar o Projeto de Resolução em Segunda Votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente retirou da pauta a **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0041/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva** a pedido do autor. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 72, 73, 74, 77, 80, 81, 82 e 86 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Ronário foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público**, o **Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor**, o **Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real**, o **Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências**. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam**





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

*Atendimento ao Público, o Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor, o Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real*. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fosse feita somente a leitura de seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da Vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia Vereador inscrito para esta Fase da Sessão. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a *Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT*, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder de Governo*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e vinte e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 71ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

